



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR  
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93  
NIRE 52300010926  
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO  
REGISTRO CVM 2139-3

CONVOCAÇÃO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários, e no Estatuto Social, de 28.06.2018 ("Estatuto Social"), CONVOCA para a 125ª Reunião do Conselho de Administração, programada para o dia 04 (quatro) de julho de 2018, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

Esse evento será realizado na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, com o objetivo de deliberar sobre a pauta estabelecida, conforme especificada a seguir:

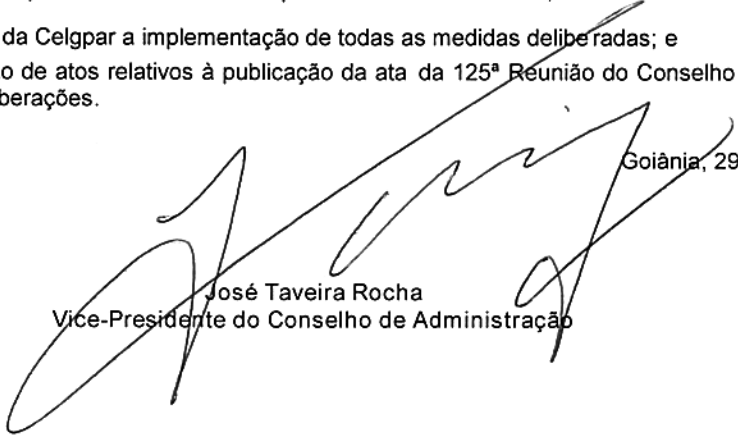
1. EXPEDIENTE

- 1.1 Verificação de quorum; e
- 1.2 Justificativa de ausência.

2. ORDEM DO DIA

- 2.1 Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, verificada a constituição desse órgão estatutário, segundo disposição presente no Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social;
- 2.2 Ratificar a concessão de Aval à Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. perante o Banco do Brasil S.A., referente à captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, combinado com o Art. 2º, Parágrafo único, do Estatuto Social;
- 2.3 Aprovar a contratação da operação de captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, do Estatuto Social, nos termos da proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A.;
- 2.4 Delegar autorização, mediante instrução de voto, objetivando permitir a participação dos representantes legais da Celgpar no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Celg Geração e Transmissão S.A., visando examinar e deliberar sobre a seguinte matéria:
  - Aprovar a contratação da operação de captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, do Estatuto Social, nos termos da proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A.;
- 2.5 Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e
- 2.6 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 125ª Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações.

Goiânia, 29 de Junho de 2018.

  
José Taveira Rocha  
Vice-Presidente do Conselho de Administração